



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.113, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º da [Resolução CSMPF nº 111, de 1º de março de 2011](#), bem como a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA nº 1.00.001.000235/2017-92, resolve:

Nomear a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO e ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA (Presidente) para dirigir as eleições destinadas à escolha dos integrantes da lista sêxtupla para a composição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 out. 2017. Seção 2, p. 41.](#)

Ministério Público Federal